

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 09/2024

1. OBJETO

AQUISIÇÃO MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2. JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Fundação Municipal Crê-Ser em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da fundação.

Justifica a aquisição de materiais hidráulicos necessários para manutenção e conservação das Unidades de Atendimento da Fundação Municipal Crê-Ser (Núcleos Comunitários, Unidade Acolhedora e Sede Administrativa).

Justifica-se ainda para a implantação do sistema de rede de esgoto na Sede da entidade e instalação de bebedouros nos Núcleos da Fundação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1 Quadro das especificações e estimativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDDE.:	R\$ UNIT. ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	LUVA PVC 20 MM	UND	40	R\$ 0,63	R\$ 25,20
2	ADAPTADOR DE COLA PARA ROSCA 20 MM PARA 1/2	UND	10	R\$ 0,78	R\$ 7,80
3	JOELHO SOLDAVEL 20 MM	UND	40	R\$ 0,63	R\$ 25,20
4	REGISTRO DE 20 MM SOLDÁVEL	UND	40	R\$ 6,83	R\$ 273,20
5	TUBO 20MM SOLDAVEL	M	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
6	NIPLA 1/2 POL PVC ROSCA	UND	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20
7	TE SOLDAVEL 20 MM	UND	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90
8	TE ROSCA 1/2	UND	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
9	SIFAO DUPLO	UND	25	R\$ 14,73	R\$ 368,25
10	SIFAO SANF UNIVERSAL	UND	20	R\$ 7,11	R\$ 142,20
11	JOELHO 90 GRAUS ROSC 1/2- 20 mm - R/L	UND	30	R\$ 2,49	R\$ 74,70

12	TORNEIRA DE JARDIM	UND	10	R\$ 29,83	R\$ 298,30
13	TOPNEIRA PARA LAVATORIO	UND	10	R\$ 55,57	R\$ 555,70
14	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA COMUM	UND	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00
15	BUCHA PARA TORNEIRA	UND	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
16	FITA VEDAROSCA -18MM X 50M	UND	5	R\$ 6,82	R\$ 34,10
17	MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA SUPER RESISTENTE NAO TORCE , NAO FECHA RESTRINGINDO A PASSAGEM DE AGUA E AR -	M	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
18	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA 1/2 POR 5/8	UND	10	R\$ 1,74	R\$ 17,40
19	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 POLEGADAS	UND	15	R\$ 1,84	R\$ 27,60
20	Adaptador Fêmea com Rosca 3/4 e Redução 1/2	UND	10	R\$ 3,14	R\$ 31,40
21	ENGATE RAPIDO 1/2	UND	15	R\$ 3,56	R\$ 53,40
22	ESQUICHO COM JATO REGULAVEL PLASTICO	UND	15	R\$ 16,27	R\$ 244,05
23	REGISTRO 1/2 COM ACABAMENTO	UND	10	R\$ 77,93	R\$ 779,30
24	BASE REGISTRO PRESSÃO 3/4 COM ACABAMNETO	UND	10	R\$ 86,45	R\$ 864,50
25	TUBO DE ESGOTO 100 MM CLASSE A PEÇA 6 MTS	UND	15	R\$ 68,36	R\$ 1.025,40
26	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	UND	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80
27	JUNCAO SIMPLES P/ ESGOSTO 100 X 100	UND	2	R\$ 17,66	R\$ 35,32
28	CAIXA DE ESGOTO 44 X 35 X 41	UND	2	R\$ 127,23	R\$ 254,46
29	JOELHO 1/2 - COLA 20 MM	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50

3.1. **Valor total estimado LOTE ÚNICO: R\$ 7.645,48 (sete mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

Justifica-se julgamento da dispensa eletrônica por lote único para melhor gestão do fornecimento e por padronização do fornecimento do objeto.

3. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;

3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo;

4.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

- 3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 3.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em remessa única em até 07 (sete) dias corridos após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almojarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 24 horas corridas após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme Arts. 155 a 162 da Lei Federal nº7 14.133/93;

4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

4.7. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº714.133/93.

5. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Os licitantes poderão contatar o Setor de Compras através do telefone (31) 3851-1558, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

João Monlevade, 01 de abril de 2024.

Helenita Pinto Melo Lopes
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser